



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE AGOSTO DE 2025

Autor: Vereador Marcos Eduardo Ribeiro

Partido - PSD

“Requerimento endereçado à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte Proposição Plenária.”

O Vereador **Marcos Eduardo Ribeiro - PSD**, e Vereador **Flávio Negação**, Membro e Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, respectivamente, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, encaminha o presente **REQUERIMENTO** endereçado à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, com a máxima urgência, para que sejam disponibilizados os seguintes documentos e informações, visando à completa apuração de Suposta irregularidades apontadas na execução dos contratos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, entre dezembro de 2024 a agosto de 2025:

1. Relação detalhada de todas as empresas contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 1º de dezembro de 2024 até a presente data (2025), contendo, para cada contrato:

- a) Nome da empresa contratada, quadro societário e respectivo número do CNPJ;
- b) Objeto contratado;
- c) Modalidade de licitação utilizada ou justificativa da dispensa/inexigibilidade ou mesmo reconhecimentos de dívidas;
- d) Valor contratado e valor efetivamente pago;
- e) Datas de assinatura e vigência contratual;
- f) Número do processo administrativo correspondente.

2. Cópia integral (digitalizada e em formato PDF) de todos os processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e reconhecimentos de dívidas referentes às contratações mencionadas no item anterior, contendo obrigatoriamente:

- a) Editais, termos de referência e projetos básicos;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- b) Propostas apresentadas pelas empresas participantes;
- c) Documentos de habilitação (inclusive contrato social e alterações);
- d) Atas de sessões públicas e julgamentos;
- e) Pareceres jurídicos e pareceres técnicos da comissão de licitação;
- f) Publicações dos atos na imprensa oficial.

3. Cópia integral dos contratos firmados, com seus respectivos aditivos, termos de recebimento (provisório e definitivo), relatórios de fiscalização e demais documentos que comprovem a execução contratual.

4. Solicita-se ainda que, ao enviar os documentos e a relação das empresas contratadas, seja informado expressamente se há ou houve vínculo de parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o terceiro grau, entre os sócios das empresas contratadas e os ocupantes de cargos comissionados, funções de confiança, secretários municipais ou servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Cáceres/MT, 12 de agosto de 2025.

MARCOS RIBEIRO

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir a plena transparência e o controle social sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, no período compreendido entre dezembro de 2024 e agosto de 2025. Considerando a relevância e a sensibilidade das contratações realizadas no âmbito da saúde pública, torna-se imprescindível que os agentes políticos, no exercício de sua função fiscalizadora, tenham acesso às informações detalhadas sobre os contratos, empresas envolvidas, modalidades de contratação e execução dos objetos pactuados, de forma a assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados em conformidade com a legislação e com os princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

O pedido fundamenta-se na necessidade de averiguar possíveis irregularidades apontadas na execução contratual, abrangendo desde a fase interna da licitação até a fiscalização da entrega dos bens ou serviços contratados. Ao requisitar cópias integrais dos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, reconhecimentos de dívidas, contratos e aditivos, bem como os respectivos relatórios de fiscalização e termos de recebimento, pretende-se viabilizar uma análise minuciosa e técnica sobre a legalidade, a economicidade e a eficiência das contratações, de forma a prevenir ou corrigir eventuais desvios de finalidade, sobrepreços, direcionamentos ou falhas de execução.

Outro aspecto relevante diz respeito à prevenção de situações de nepotismo e conflitos de interesse nas contratações públicas. Por esse motivo, solicita-se que, juntamente com a relação de empresas e contratos, seja informado se há vínculo de parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o terceiro grau, entre os sócios das empresas contratadas e ocupantes de cargos comissionados, funções de confiança, secretários municipais ou servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Essa informação é essencial para verificar o cumprimento da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como das disposições da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, a disponibilização dos documentos e informações solicitados, de forma integral e tempestiva, permitirá a adequada apuração dos fatos e a adoção das medidas cabíveis,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

caso sejam constatadas irregularidades. Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que reforça a transparência administrativa, assegura a lisura das contratações e contribui para a proteção do erário, em consonância com o papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal e com os princípios constitucionais que regem a administração pública.

Cáceres/MT, 8 de agosto de 2025.

MARCOS RIBEIRO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFA0-83A5-1D42-846E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 12/08/2025 11:44:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/08/2025 às 12:44 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/CFA0-83A5-1D42-846E>